



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 225/2020

São Luís, maio de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2314/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de ABRIL de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	17
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	11
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	17
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	11
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	12
MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	13
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	17
AMERICO BEDÊ FREIRE	17
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	17
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	17
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	17
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	17
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	17
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	17
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *síte* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA